

DECRETO Nº 36.264

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 75238/2025,

Considerando o teor da Portaria TSE nº 294, de 30 de junho de 2025 e do Ofício nº 2773 - TRE-ES/48ª ZE, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à prorrogação da requisição das servidoras **ANA RAQUEL CYPRIANO DIAS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, e **DÉBORA SANTOS GOMES CAMPOS**, Agente de Apoio Educacional, lotada na SEME, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

